



ATA DE Nº 40 DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:40 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima sexta sessão ordinária dos trabalhos legislativos do Segundo Semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Paiva, Antônio Juzelândio Galdino Filho, Aurivones Alves do Nascimento e Adalberto Antônio da Costa. Ausente o vereador Francisco Belarmino Filho, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Na sequência, o presidente convidou o Assessor Jurídico da Casa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo assim procedeu. Feita leitura o presidente colocou em votação a ata, sendo logo aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente fez a promulgação do Decreto Legislativo nº 30 de 06/10/2022, que dispõe sobre a reprovação do Parecer do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas do Poder Executivo do ano de 2013, gestão José Ferrari de Oliveira. Seguindo, o presidente fez a leitura da pauta do dia e convidou o vereador Antônio Juzelândio Galdino Filho, relator da Comissão, para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 24/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2023 – LOA, de autoria do Poder Executivo. O mesmo solicitou então que o Assessor Jurídico da Casa procedesse a leitura do relatório da comissão sobre o projeto. Feita a leitura, o presidente abriu a discussão sobre o citado. O vereador Aurivones Alves tomou a palavra e fez suas considerações sobre as emendas por ele apresentadas ao projeto de lei, pediu para que o presidente colocasse suas emendas para votação de maneira individual e abrisse a discussão sobre as referidas. Solicitou ainda para que constasse em ata seu direito de fala, ressaltando o Regimento Interno da Casa, entendendo que tal direito não fora respeitado em plenário. Com isso, o presidente abriu a palavra ao Assessor de Contábil do Poder Executivo, o senhor Aldair Leite, para que o mesmo procedesse na explicação técnica do projeto de lei ora discutido, o mesmo fez sua explanação esclarecendo sobre as estimativas do orçamento com relação as emendas apresentadas ao projeto, entendendo que os convênios não estão empenhados e liquidados para execução certa e imediata de tais emendas, ressaltou que o município não terá condições e recursos próprios para atender as demandas em razão do não apontamento das fontes de onde viram tais recursos. Explicou ainda que a fonte de recursos orçamentários advém de transferências de convênios da União, afirmou que sendo tal fonte alcançada com certeza o município não deixará de executar quaisquer emendas por falta de orçamento. Fez ainda a correção sobre os valores orçamentários discutidos na sessão, segundo relatório o valor seria de quatrocentos e cinquenta e três mil reais, ressaltou que tal montante nada tinha a ver com os precatórios da classe magisterial. Fez saber que os precatórios devidos aos professores são recursos extraordinários liberados pela justiça e que assim que estivessem disponíveis seriam rateados entre os professores pois, segundo o Procurador do município, já está feita a parte de cálculos, estando aguardado somente a liberação pela justiça para pagamento dos servidores municipais. Terminou sua fala fazendo algumas considerações sobre a emenda da farmácia de manipulação, entendendo que tal emenda superestima a previsão



orçamentária municipal, reiterou que as emendas apresentadas ao projeto de lei iriam aumentar o orçamento demasiadamente, consequentemente o município não conseguiria cumprir o orçamento inflado pelas emendas, e que eram fora da realidade orçamentária municipal. O presidente ressaltou sobre a responsabilidade do profissional contábil do Poder Executivo presente na Casa hoje, pelos seus esclarecimentos técnicos e colocou as emendas do vereador Aurivones Alves em votação. A primeira, Emenda nº 01/2022, que aditivava o valor de R\$ 180.000,00 para aquisição de transporte escolar, foi reprovada por cinco votos contrários à dois favoráveis. A segunda emenda nº 02/2022, que aditivava o valor de R\$ 300.000,00 para construção de passagem molhada, ficou também reprovada por cinco votos contrários à dois favoráveis. A terceira emenda nº 03/2022, que aditivava o valor de R\$ 780.000,00 para pagamento de precatórios, fora reprovada por cinco votos contrários à dois favoráveis. A quarta emenda nº 05/2022, que aditivava o valor de R\$ 300.000,00 para criação da farmácia de manipulação, foi também reprovada por cinco votos contrários à dois favoráveis. O presidente então colocou o relatório e o parecer em votação sendo aprovados por cinco votos favoráveis à dois contrários. Logo na sequência, o presidente colocou o projeto de lei e o relatório em votação, sendo aprovados por unanimidade. Ressalte-se que o vereador Aurivones Alves votou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 24/2022 e contrariamente ao Relatório da Comissão, sobre as emendas apresentadas ao referido projeto. Seguindo a pauta, o presidente fez a leitura do Projeto Lei nº 28/2022, que dispõe sobre a criação do Museu Histórico e Cultural Passagem do Freijó, de autoria do Poder Executivo. Feita leitura, o presidente colocou o referido projeto em discussão e o vereador Adailson Alves pediu a palavra para parabenizar a iniciativa e homenagem feita à Cidade de Marcelino Vieira, fez ainda algumas observações sobre o projeto buscando melhorar e simplificar o texto, observou ainda sobre as fontes de custeio dos recursos que não estão devidamente preestabelecidas, indagou ainda ao Assessor Jurídico da Casa se a Lei Federal nº 11.904/2009 está em consonância com o projeto de lei municipal. O assessor jurídico da Casa prontamente respondeu a indagação feita pelo vereador Adailson Alves, afirmando que a referida lei federal está devidamente em consonância com o projeto de lei municipal. O vereador Aurivones Alves solicitou também a palavra e fez suas considerações, ressaltando que o projeto deveria ser precedido de estudo de impacto considerando o precedente que fora aberto nesta Casa. Com isso, o presidente pediu desde logo a quebra de interstício, dispensa do relatório e do parecer da comissão e colocou em votação o relatório, sendo aprovado por unanimidade. Logo na sequência, o presidente colocou o projeto de lei em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Seguindo, o presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 010/2022, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Projeto de Esporte Vida – Proesv, pedindo desde logo a quebra de interstício, dispensa do relatório e parecer das comissões, sendo aprovados por unanimidade. Logo na sequência, o presidente colocou o projeto de lei para votação, sendo também aprovado por unanimidade. Seguindo, o presidente abriu a palavra para o vereador Aurivones Alves fazer a leitura da Indicação nº 08/2022, de sua autoria, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento de segurança na Vila Panatis e Vila Ana Henrique. O presidente então colocou em votação a indicação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente abriu a palavra ao vereador César Paiva, que fez requerimento verbal requerendo a aprovação de Diploma de Mérito Desportivo para o senhor Adécio Fernandes, bem como também para o senhor Diego Fernandes, assim como para o senhor Maxmiliano de Souza Lima, servidor desta Casa. Solicitou ainda a Medalha Professor Jonas Terceiro como homenagem e honraria as professoras *in memoriam* Fátima de Antônio de Oscar e Gildegracia Mendes; solicitou ainda a congratulação da medalha ao Professor Antônio de Nelzito. E, por último, indicou um Título de Cidadã Veiense para a senhora Juliana, médica casada com um filho da terra. O presidente então lembrou que a senhora Juliana já fora agraciada com referida honraria mas concedeu a autoria para o vereador César Paiva e colocou para votação conjunta os demais requerimentos do vereador, sendo todos



aprovados por unanimidade. O vereador Miguel também fez requerimento verbal solicitando homenagem ao senhor Daniel Henrique Barbosa Ferreira com Título de Cidadão Vieirense, bem como para a senhora Francisca Ferreira de Oliveira; e, para o senhor Manoel Dias de Aquino um Título de Cidadão Honorífico. Logo, o presidente colocou para votação conjunta os requerimentos do vereador sendo aprovados por unanimidade. O presidente também fez requerimento verbal solicitando Título de Cidadão Vieirense para o senhor Rogério Marinho, sendo de autoria da Mesa Diretora da Casa, colocando-o em votação ficando aprovado por seis votos favoráveis e um contrário. O vereador Adalberto fez também requerimento verbal requerendo Medalha de Honra ao Mérito para o senhor Kerles Jácome Sarmento, bem como para o senhor Dr. Antônio Medeiros, médico aqui em nossa cidade, assim como para o senhor Mauro Jorge, justificando ser essa uma homenagem aos três senhores citados acima pelos seus serviços prestados ao município. Logo, o presidente colocou os requerimentos para votação conjunta, sendo aprovados por seis votos favoráveis e um contrário. O senhor Aurivones Alves pediu a palavra e requereu que seja notificado/oficializado o MPF, nos termos do Art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicitando providências quanto ao pagamento dos precatórios da classe magisterial, para que seja dada vistas as questões fiscalizatórias, rateio e pagamento dos professores. O presidente então colocou em votação o requerimento sendo reprovado por cinco votos contrários e dois favoráveis. A vereadora Fátima tomou a palavra e fez requerimento verbal para que os vereadores fixem um calendário para que haja pontualidade nas reuniões marcadas das Comissões. Foi aberta a palavra para discussão e o vereador Aurivones Alves deu seu posicionamento sobre o requerimento apresentado entendendo ser pertinente e legal, manifestou seu apoio e terminou sua fala. O vereador Adailson Alves pediu a palavra e se manifestou dizendo que a tal requerimento apresentado pela vereadora Fátima não merece ser levado à plenário para votação, pois a mesma como presidente de Comissão tem total liberdade e credenciais de acordo com R.I desta Casa, entendendo não haver necessidade visto que as atribuições legais já estão devidamente preestabelecidas. O vereador Aurivones solicitou o aparte, discordando do posicionamento do seu colega com toda vênica, tendo em vista que no seu entender a vereadora estaria sendo democrática. O presidente então colocou em votação tal requerimento sendo reprovado por cinco votos contrários a dois favoráveis. Assim, como mais nada foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Antônio Juzelândio Galdino Filho, segundo secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 11 de novembro de 2022.

Alberto Antonio da Costa
Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Jose Adailson Alves de Oliveira
Miguel Francisco de Aquino
Deividson Dias do Nascimento
Jose Edualdo Vieira
Antônio Juzelândio Galdino Filho